

**Centro de custo:** Direção da Faculdade de Tecnologia

**Para:** Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho,

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº001/2023/FT (10440874), torna público o seguinte:

### **DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE**

A carga horária presencial mínima do servidor que for selecionado para a modalidade teletrabalho e regime parcial deverá ser de 40% (quarenta por cento) da sua carga horária semanal.

Atenciosamente,

Prof. Edson Paulo da Silva.

Diretor da FT.

Em 17/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo da Silva, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 20/11/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10575090** e o código CRC **5819C5F2**.